PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VII | Nº 1547 |Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

3ª EDIÇÃO DA FLIS HOMENAGEARÁ A ESCRITA E A CULTURA INDÍGENA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, realizará a terceira edição da Feira Literária de Saquarema (FLIS) entre os dias 11 e 20 de novembro de 2024.

O evento, que já faz parte do calendário cultural da cidade, acontecerá novamente no Campo de Aviação, no Centro, com uma programação diversificada para todas as idades.

Nesta edição, a homenageada será a escritora e ativista indígena Eliane Potiguara, reconhecida por sua incansável luta em prol dos direitos dos povos indígenas e finalista do prestigiado Prêmio Juca Pato. Ao longo da feira, a autora participará de atividades que destacam o papel da literatura indígena como ferramenta de transformação social.

Com uma expectativa de público de 90 mil pessoas e uma extensa programação, a FLIS contará com mesas redondas, oficinas, apresentações culturais e rodas de conversa. Entre os destaques está a mesa redonda com Eliane Potiguara e Daniel Munduruku. Além disso, autores como Ondjaki e Conceição Evaristo também estão confirmados.

Na feira de livros, 80 editoras e 180 boxes estarão disponíveis, permitindo que estudantes da rede pública adquiram obras literárias por meio de vouchers oferecidos pela Prefeitura, incentivando a leitura entre os jovens.

O encerramento, marcado para o Dia da Consciência Negra em 20 de novembro, terá a participação da Intelectual Bárbara Carine, que fará uma palestra onde serão abordados a educação antirracista e o fortalecimento da identidade negra no ambiente escolar.

A programação completa da FLIS está no site da Prefeitura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MONICA MARINHO DE OLIVEIRA
Data: 07/11/2024 16:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

D.O.S

Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Celio Ricardo de Almeida Pereira (interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....06

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....07

IPRES.....07

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....07

Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.904
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Equipe de Transição Governamental.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 761 de 29 de novembro de 2008, que estabeleceu regras para transição governamental decorrente da eleição de nova chefia para o Poder Executivo Municipal;

Considerando que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para garantia da continuidade da Administração Pública Municipal, que impõe a prestação ininterrupta dos serviços públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Transição Governamental, com objetivo de viabilizar o acesso a todas as informações administrativas necessárias à próxima gestão na Administração Pública Municipal, eleita no pleito de 6 de outubro de 2024.

Art. 2º A Equipe de Transição Governamental será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

a) Carlos Adriano Klafke dos Santos – Coordenador;

b) Sammyr da Costa Pinho;

c) Ana Paula Duarte;

d) Patrícia da Silva Oliveira;

e) Patrícia dos Reis Silva.

Art. 3º Ficam autorizados os órgãos da administração pública municipal a fornecerem as informações administrativas solicitadas, colaborando com a Equipe de Transição Governamental.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.459
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Bruno Marinho Mendes, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.460
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jones dos Santos Neves, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.461
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lucas Silveira do Nascimento Vieira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.462
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ronan Pantaleão de Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.463
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Isabela Amorim Oliveira Cardoso, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche - Categoria B, na Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.464
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Tatiana Coelho Cezareti da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7550, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 23.443 em 21 de dezembro de 2022.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.465
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Suelen Barbosa da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7976, do cargo de "Professor MG-2E Língua Portuguesa" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 7.107 em 25 de abril de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.466
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Sara Moraes da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7480, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 10.962 em 17 de junho de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.467
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Graciane de Oliveira Peçanha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 59900, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.165 em 17 de julho de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.468
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Queila Gomes do Nascimento Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7975, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.476 em 23 de

Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

julho de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.469
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jane Fernandes dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7607, do cargo de "Professor MG-2D Ciências" para "Professor MG-2E Ciências", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.583 em 24 de julho de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.470
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Rafael Ancillotti Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7760, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.660 em 24 de julho de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela

PORTARIA Nº 1.471
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Monica Coco Feijo Lucas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7633, do cargo de "Professor MG-2D Educação Artística" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.899 em 29 de agosto de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.472
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Debora Monteiro Barbosa Ribeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 60275, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.900 em 27 de setembro de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.473
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;
RESOLVE
Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Gernandes Jose da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7620, do cargo de "Professor MG-2D Geografia" para "Professor MG-2E Geografia", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.917 em 29 de agosto de 2024.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.474
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Pedro Paulo Fernandes de Souza, matrícula nº 961115, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade – Categoria A, do Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.475
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar Julio Cesar Jardim de Carvalho, matrícula nº 9507750, do cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.476
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Designar a servidora Layla Garrido Pereira, Assessor de Faturamento, matrícula nº 218740, para exercer a função de Ouvidoria SMS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízos do exercício de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.477
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Barbara dos Santos Machado, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade – Categoria A, no Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.478
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Jorge Luiz de Oliveira Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO
DE HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 3.864/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90029/2024.
Objeto: Aquisição de veículo do tipo Van para atender a demanda da Organização da Sociedade Civil, denominada Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES, destinada por meio de emenda parlamentar n° 0013, código 202338610013.
Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato

Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

de adjudicação, em favor da empresa CLJ Veículos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.262.049/001-83, situada na Rua Vigário João José Rodrigues, nº 905 – sala: 64 – Centro – Jundiaí/SP - CEP: 13.201-001, o item 1, com o valor total de R$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Saquarema, 31 de outubro de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.887/2024
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA – CNPJ nº 28.383.198/0001-59 situada na Rua Aristides Lobo, nº 48, – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, para fins de contratação de laboratório especializado em análise de amostra de água marinha visando prestação de serviços de coleta, preservação, transporte, armazenamento, recebimento, análise laboratorial e laudo técnico conclusivo da qualidade da água, conforme exigências do Programa Bandeira Azul pelo valor total de R$ 423.995,76 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea h, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 06 de novembro de 2024.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 255 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Idelio Martins da Mota, matrícula nº 7703, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir da data 04/11/2024, conforme o Processo nº 20.069/2024.
Saquarema, 04 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 256 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE:
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Geovana Barbosa Amorim Simao, matrícula nº 8794, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 28/10/2024, que se estenderá até 25/04/2025, conforme o Processo nº 20.013/2024.
Saquarema, 04 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IPRES

PORTARIA Nº 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o processo de revisão nº 192/2022, afim de adequar o ato de fixação de proventos de aposentadoria por Invalidez de Edilza Tavares da Silva, auxiliar de enfermagem, matricula 6475-1, ref: SH3-3214, processo nº 119/2014.
RESOLVE
Art.1º Retificar a Portaria nº 49/2015, publicada no D.O.S do dia 19 de abril de 2015, edição 2885.
Art.2º Refixar os proventos para o valor de R$ 1.448,20 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R$ 1.279,81 (mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), adicional por tempo de serviço de R$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos) referente a 3% bem como a verba de insalubridade no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) equivalente a 20%, valores que serão devidamente atualizados, conforme os reajustes especificados em Lei, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2015, respeitando a prescrição.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 01 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e publica o Regulamento.
O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima convocou a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA, através da Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024;
Considerando a Conferência Municipal de Meio Ambiente (CMMA) como etapa preparatória para a Conferência Nacional de Meio Ambiente;
Considerando que a CMMA é uma instância primordial de participação da população na defesa e preservação do meio ambiente para as atuais e futuras gerações.
RESOLVE
Art. 1º Fica Convocada a 1ª Conferência

Municipal de Meio Ambiente – 1ª CMMA a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024, tendo como tema central "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º Fica homologado o Regulamento da 1ª CMMA, na forma do anexo I.

Art. 3º A 1ª CMMA será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, e será organizada e gerida pela Comissão Organizadora.

§ 1º Na sua ausência ou impedimento eventual do presidente, a 1ª CMMA será presidida por alguém indicado formalmente por este.

§ 2º A Comissão Organizadora será composta paritariamente por membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil à saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a- Guilherme Gonçalves Martins;

b- Felipe Sampaio Rito.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a- Regina Vilma Attianesi (RAÍZES);

b- Vinicius Tavares da Silva Mendes (AMILA).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de novembro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

ANEXO I
REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) será realizada no dia 06 de dezembro de 2024 na Casa do Educador, localizado na Avenida Saquarema, n° 911, Porto da Roça, Saquarema-RJ.

Art. 2º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 3º A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger delegados para a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro CEMA-RJ, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024.

Art. 4º O tema da conferência é "Emergência Climática" e será organizada em 5 eixos:

I – Mitigação

II – Adaptação e preparação para desastres

III – Transformação Ecológica

IV – Justiça Climática

V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Comissão Organizadora é responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A sua composição deverá respeitar os percentuais de representação do setor público e da sociedade civil, que é representado pelo Conselho de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMMADS).

Art. 6º A 1ª CMMA será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. Na sua ausência ou impedimento eventual do presidente, a 1ª CMMA será presidida por alguém indicado formalmente por este.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Parágrafo único. Os menores de 18 anos que se inscreverem, deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis, acompanhado de cópia do documento de identidade.

Art. 8º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CMMA será efetuado no dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 9 (nove) horas.

Art. 9º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Participante com direito a voz e voto;

II - Convidados(as) com direito a voz; e

III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Os integrantes do COMMADS serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal.

§3º Os candidatos a delegados devem, no ato da inscrição, comprovar que residem no município a no mínimo 02 (dois) anos.

Art. 10 Em caso de indeferimento, o candidato(a) a delegado(a) pode apresentar recurso, no prazo de 4 horas, a ser analisada pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 11 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 12 A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

I - Abertura e apresentação da programação;

II - Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

III - Grupos de Trabalhos por Eixos;

IV - Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;

V - Eleição de delegados para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V
DA DINÂMICA

Art. 13 A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI

Ano VII • Nº 1547
Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 14 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 15 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, um Grupo de Trabalho.

Art. 16 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 17 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18 A Plenária Final é o momento de priorização das propostas e eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 19 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 20 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 21 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados (as) será garantido o direito a voz.

Art. 22 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres, com espaço, cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 23 Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 24 Na Plenária Final, será eleito 2 (dois) delegados para participar da Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA-RJ, conforme quantitativo e critérios definidos no Regulamento da CEMA-RJ - Portaria SEAS n.º 92, de 11 de setembro de 2024

Art. 25 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10 deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores do município de Saquarema-RJ, há pelo menos 02 (dois) anos

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 26 A escolha da pessoa delegada para a Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA-RJ, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição, se possível:

50% de representantes da sociedade civil; e

50% de representantes do poder público.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a CEMA-RJ se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Será eleita 1 (uma) pessoa suplente de pessoa delegada para a CEMA-RJ paritariamente.

Art. 27 A relação das pessoas delegadas para a CEMA-RJ eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 (sete) dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 29 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de novembro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

5ª MOSTRA DE
DANÇA
SAQUAREMA
Inscrições gratuitas até 25 de novembro pelo e-mail
mostradedancasaquarema@gmail.com
ou WhatsApp: (22) 99742-3893.
A Mostra de Dança acontecerá nos dias 28, 29
e 30 de novembro, a partir das 16:00h
O Local das apresentações será na Praça Oscar
de Macedo Soares, a Praça doArtesanato
(antigo Hotel Saquarema)
Envie sua inscrição e participe desse
momento incrível!
CULTURA
PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO
SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL